



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 4 DE JUNHO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 635/23)
(VEREADOR CELSO GIANNAZI – PSOL)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia de Rita Lee, a ser comemorado anualmente em 22 de maio.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 4 de junho de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica inserida alínea “f” ao inciso XCII do art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

.....

XCII -

.....

f) Dia de Rita Lee.

..... ” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 5 de junho de 2024.

MILTON LEITE
Presidente